MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, Inciso IV, da Resolução nº 1134/2020, encaminhamos relatório circunstanciado sobre a gestão do executivo municipal no ano de 2022.

As metas programadas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram realizadas de acordo com o estabelecido na Lei de Orçamento com adoção de ajustes para atender situações diferenciadas que ocorreram no decorrer do exercício.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A lei de orçamento estimou a despesa do município e do Fundo de Aposentadoria dos Servidores para o exercício em análise de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Descrição	Valor R$
Despesa Orçada	30.380.000,00
(+) Créditos Suplementares e Especiais	15.054.425,58
(-) Reduções Orçamentárias	6.449.570,00
Despesa Autorizada	**38.984.855,58**

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

TÍTULOS	REALIZADA
Arrecadação à Maior/Auxílios/Transferências e Superávit	15.054.425,58
Redução de Dotações	6.449.570,00
TOTAL DE RECURSOS SUPLEMENTADOS	**8.604.855,58**

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento:

TÍTULOS	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	**35.860.065,54**
Receita Tributária	2.313.581,60
Receia de Contribuições	1.028.129,00
Receita Patrimonial	2.038.267,55
Receita de Serviços	106.216,72
Receita de Transferências Correntes	30.061.119,23
Outras Receitas Correntes	312.751,44
RECEITAS DE CAPITAL	**2.645.614,61**
Operações de Crédito	1.950.000,00
Alienação de Bens	155.766,75
Amortização de Empréstimos	-
Transferências de Capital	539.847,86
Outras Receitas de Capital	-
RECEITA INTRAORÇAMENÁRIA	**1.201.679,44**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**(3.942.219,35)**
TOTAL REALIZADO	**35.765.140,24**

1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de orçamento e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

TÍTULOS	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	**29.190.955,04**
Pessoal e Encargos Sociais	12.109.687,95
Juros e Encargos da Dívida	180.965,69
Outras Despesas Correntes	16.900.301,40
DESPESAS DE CAPITAL	**5.741.834,94**
Investimentos	5.614.800,30
Inversões Financeiras	-
Transferências de Capital	-
Amortização de Dívida	127.034,64
TOTAL	**34.932.789,98**

1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	38.984.855,58
Despesa Total Realizada	34.932.789,98

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	31.680.000,00
Receita Arrecadada	35.765.140,24

2 – EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do FUNDEB, obedeceram ao estabelecido e disciplinado no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento e nas demais normas legais que disciplinam a aplicação dos recursos da educação.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino procuraram atender o estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394, conforme demonstrativo a seguir:

O Município atendeu às disposições que tratam da aplicação dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, sendo que o valor apurado levou em conta orientação do Tribunal de Contas do estado que, em seu parecer nº 22/2004, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional. A Receita do FUNDEB, incluído os rendimentos de

aplicação foi de R$ 5.766.720,89 e a despesa com a folha do magistério R$ 4.417.479,37 o que demonstra que o município aplicou 76,60% da receita do FUNDEB no pagamento dos profissionais do magistério.

Os valores atinentes a movimentação com recursos para a Educação – MDE, sinteticamente foram realizados da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	22.815.173,38
02	Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	9.217.253,66
03	(-) Rendimento de Aplicação Recursos do MDE e FUNDEB	46.978,69
04	(-) Plus do FUNDEB	1.803.488,14
05	(-) Despesas Não Computáveis	8.121,00
06	Gasto Constitucional Líquido	7.358.665,83
07	Percentual Aplicado em educação	32,25%

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas, bem como os valores investidos na Educação, e as transferências recebidas da Secretaria da Educação do Estado e do Ministério da Educação, estão detalhados na movimentação dos lançamentos de receita, despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do FUNDEB, através dos códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

2.2 – INFORMAÇÃO SOBRE A SAÚDE

As aplicações de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde estiveram atreladas aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no

Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, bem como as demais normas legais que disciplinam a aplicação dos recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na sua realização e de acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da EC nº 29, o município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o art. 77 do Ato das
Disposições Constitucionais Transitórias, ao art. 198, § 2º, III da Constituição Federal e ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu recursos de convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, e cuja execução está demonstrada integralmente nos relatórios de gestão, elaborados a cada quadrimestre e submetidos à análise e apreciação do conselho Municipal de Saúde.

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados no PAD – Programa Autenticador de Dados do 6º bimestre de 2022, encaminhado ao Tribunal de Contas.

Todas as despesas realizadas e receitas auferidas foram também objeto de prestação de contas à Secretaria da saúde do Estado através do Relatório de Gestão da Saúde.

Os valores atinentes à movimentação de recursos para a Saúde, sinteticamente foram realizadas da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	21.722.807,39
02	Total de Despesas com Saúde	4.521.750,99
03	(-) Despesa Liquidada com Rendimentos do ASPS	9.977,85
04	Gasto Constitucional Liquido	4.511.773,14
05	Percentual Aplicado em Saúde	20,77%

3 - AÇÕES DESENVOLVIDAS E EQUILIBRIO FINANCEIRO

O município deu continuidade às ações de caráter continuado e ao diagnóstico periódico que ficou prejudicado durante o período da pandemia e que são indispensáveis à prestação de serviços aos munícipes. O Governo Federal e o Governo do Estado desenvolveram programas de compensação financeira, principalmente na área da saúde, que possibilitaram a manutenção das ações básicas e a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Na assistência social foram desenvolvidas ações de apoio e atenção aos grupos já atendidos pelos programas sociais do município com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como atenção especial as pessoas que perderam seus empregos, disponibilizando informações e cadastrando as famílias nos programas de auxílio oferecidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Na área de investimentos está sendo concluída a construção de um prédio que irá abrigar as crianças que precisam atendimento especializado dentro do Programa CEMAE desenvolvido pelo Município, bem como biblioteca e tele centro para melhor atender às escolas municipais e seus alunos; realizada ampliação da Unidade de Saúde; realizado obras de infraestrutura, remodelação e ampliação do parque municipal, oferecendo aos munícipes novos ambientes de lazer e recreação; ampliamos o atendimento de crianças na educação infantil e no ensino

fundamental, realizado obras de infra estrutura e pavimentação nas principais vias do município..

Entendemos que apesar de todas as dificuldades enfrentadas, preparamos o Município para alcançar um futuro promissor e estamos trabalhando com muita organização, planejamento e determinação, visando um crescimento de forma sustentável e ordenada, vindo ao encontro dos anseios da população

É o relatório.

Fazenda Vilanova, RS, 20 de março de 2023.

Amarildo Luís da Silva
Prefeito Municipal